

Resolução nº : 3663/99
Protocolo nº : 67385/99
Origem : COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO DO
PARANÁ
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO
Assunto : BAIXA DE PENDÊNCIA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro RAFAEL IATAURO ,

R E S O L V E :

Deferir o pedido da interessada, nos termos da Instrução nº 392/99 da Diretoria Revisora de Contas e do Parecer nº 5990/99 da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 13 de abril de 1999

JOÃO FÉDER
Vice-Presidente no exercício da Presidência